



q.
↓

46

Reunião ordinária

Data: 2020-08-17

Início: 14.31 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.30 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----
BALANCETE-----
INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----
N.º 01 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (40/PPRC/PR/2020)-----
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----
N.º 02 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – trabalhos a mais e trabalhos a menos (68/EMPR/DOM/2018 - 223/CONPUB/DOM/2016)---
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----
N.º 03 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA NABÂNCIA, N.º 1 – Susana Antunes, Unipessoal, limitada (3/PCER/DAJA/2020 - 10/DIVER/DAJA/2014)-----
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
N.º 04 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Manuela Ribeiro da Paz Coelho e outros (153/PEDI/DGT/2018 - 120/EDIF/DGT/2018)-----
DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----



e.
[Handwritten signature]

47

- N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO (830/ENTE/DAJA/2020 - 3/ASSCUL/DTC/2018) -----**
- N.º 06 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “TERRITÓRIOS PERTINENTES” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE (100/PGEN/DTC/2020 - 12/DIVER/DTC/2017) -----**
- N.º 07 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “PATRIMÓNIO CULTURAL – MEMÓRIA COLETIVA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE (112/PGEN/DTC/2020 - 5/DIVER/DTC/2020)-----**
- N.º 08 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CULTURA NA SUA RUA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE (114/PGEN/DTC/2020 - 5/DIVER/DTC/2020)-----**
- N.º 09 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (108/PGEN/DTC/2020 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 10 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 16 E 23 DE OUTUBRO DE 2020 (50/PGEN/GELS/2020) -----**
- N.º 11 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ISENÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 (51/PGEN/GELS/2020) -----**

EXPEDIENTE:-----

- N.º 12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL REFERENTE A 2019 (3542/ENTE/DAJA/2020 - 39/ENTEXT/PR/2013)-----**

Sendo catorze horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que os dísticos de estacionamento na zona de estacionamento condicionado do centro da cidade têm prazo de validade e se tem verificado que há muitos com validade ultrapassada pelo que aproveita a presença da comunicação social para fazer chegar a informação da necessidade de os seus detentores solicitarem a respetiva revalidação. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu a homenagem que está por fazer ao Arquiteto Costa Rosa; havia a intenção de a proporcionar em vida, mas, infelizmente, não foi possível; passaram já uma série de meses desde o seu falecimento e têm que a concretizar para colocar justiça numa situação aprovada por este órgão; é preciso falar com a família e tomar as resoluções necessárias para que se faça justiça e se concretize o que foi aqui aprovado.



9.
[Handwritten signature]

48

Sugeriu que, a exemplo do que sucedeu com a ex-Corredoura, hoje rua Serpa Pinto, pudessem dar à praceta de Olivença a designação de praceta Arquiteto Costa Rosa, por ser um local de enquadramento na zona onde o homenageado habitava e por onde circulou muitas vezes. Perguntou qual é o ponto da situação do procedimento do Convento de Santa Iria, se houve alguma evolução; sabem que o momento não é o melhor para as unidades hoteleiras e para o turismo, mas gostariam de saber se continua a haver manifestação de interesse, ou se a situação está em pausa e será reanalisada mais tarde. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que intervém porque tem responsabilidades na área da toponímia, mas também porque o arquiteto Costa Rosa o marcou pessoalmente, enquanto cidadão e enquanto autarca. Concordando que têm que promover a homenagem que decidiram, referiu que não considera a praceta de Olivença suficientemente merecedora daquilo que foi a personalidade e a dimensão do homenageado. Propôs que, sempre em diálogo e articulação com a família, possa ser retomada a ideia inicial da Várzea Grande para dar ao espaço o nome praça arquiteto Costa Rosa; com a requalificação que está a decorrer deixa de fazer sentido que se continue a chamar largo cinco de outubro e, na verdade, só o Tribunal usa aquela morada, mas, acima de tudo, o homenageado precisa de algo condizente com a sua dimensão, pelas décadas de influência, pelas gerações que influenciou, pelo que deixa para a memória e também de obra feita na nossa comunidade. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que foi dos vereadores do PSD a proposta de colocar a Várzea Grande com o nome do Arquiteto Costa Rosa, mas, neste momento, vendo o perfil do arquiteto, não sabe se será o espaço ideal após as obras de requalificação; as coisas evoluem e do não da altura passaram para um sim, mas, pessoalmente, já não está tão à vontade para indicar a Várzea Grande, e isso nada tem que ver com a qualidade do projeto; não é a dimensão do espaço que dignifica o nome e o espaço da praceta de Olivença tem muito a ver com o homenageado, com sentimento, com transição de um lado da cidade para o outro, com a ligação da Ponte Velha à rua Serpa Pinto, ao Mouchão, à Várzea Pequena e ao núcleo histórico; ambos os espaços têm nome e um deles irá cair, mas a verdade é que a maior parte das pessoas não sabe o nome da praceta, sabem que existe lá um poço e uns banquinhos, mas pensam que ainda é rua Serpa Pinto. Disse que a família terá a sua palavra e que o mais importante é a vontade unânime de prestar esta homenagem; neste momento, pelo perfil do arquiteto e a estado de evolução das coisas, o espaço da praceta teria muito mais dignidade, mas querem é que se decida, que a homenagem se faça com a maior brevidade possível e que



e.

49

a família concorde com o espaço e com o tipo de homenagem, que será necessariamente uma coisa simples porque, com a sua humildade, o arquiteto rejeitou algumas das hipóteses.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a dimensão de que fala não é física, mas sim antropológica. Deu nota de que o arquiteto Costa Rosa defendeu publicamente e por escrito, na comunicação social, a intervenção que está a ser feita na Várzea Grande, tendo sido o único técnico da comunidade que o fez, valorizando-a e reconhecendo-a. Deu também nota de que o arquiteto Costa Rosa, na sua humildade, não se mostrou propriamente contra a atribuição do seu nome a num espaço, manifestou antes uma posição de princípio que sempre teve ao longo da vida em relação à alteração de toponímia (tanto é válido para o largo cinco de outubro como para a praça de Olivença), mostrou-se coerente com uma posição que sempre teve, ainda mais quando aplicada a si mesmo, mas têm que perceber isso na dimensão da sua humildade e nesse contexto. Referiu que a questão tem que ser vista com a família porque estas coisas não se fazem contra a família de quem querem homenagear.-----

O Sr. Vereador José Delgado deu nota de que, na altura, pensaram na praça para colocar uma estátua do arquiteto com uma tela a desenhar, mas isso não teve muita evolução. Defendeu que o que interessa é que a ação tenha conteúdo e que a homenagem seja justa e adequada ao perfil do homenageado. -----

A Sra. Presidente referiu que todos estão de acordo que o arquiteto Costa Rosa foi uma figura marcante da cidade em várias gerações e, para além da homenagem que o Município lhe prestou no dia da cidade, foi unânime que deviam ir mais além; numa primeira fase, por proposta dos Srs. Vereadores do PSD, foi elaborada uma proposta para alterar a denominação da Várzea Grande, proposta que foi retirada devido a ter-se verificado que já era largo cinco de outubro; o que está aprovado é a construção de uma estátua alusiva ao arquiteto, sendo a praça de Olivença um dos espaços a considerar para o efeito; é isso que está aprovado e foi acordado, mas só será concretizado se merecer concordância dos familiares; se os Srs. Vereadores entenderem de forma diferente, podem apresentar uma proposta que, caso seja aprovada, revogará a deliberação anterior. -----

O Sr. Vereador José Delgado reconheceu que os vereadores do PSD propuseram a Várzea Grande para receber o nome, mas não foi aceite porque iam alterar o nome atribuído ao espaço, e que estava acordada a colocação de estátua (por definir e avaliar estava quem a desenvolvia, como ia ser feita e quais os custos envolvidos); hoje, quando propôs a praça de Olivença, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão veio dizer que o espaço que tinha sido chumbado estava de novo em cima da mesa e terão que decidir o que for tido por mais conveniente.-----



g.

A Sra. Presidente frisou que a pessoa que pretendem homenagear merece muito mais do que estas discussõeszinhas do diz que disse; apesar de ter acabado de ser abordada a hipótese de poder ser alterado o nome da Várzea Grande e também da praceta de Olivença, o que está falado e acordado é uma estátua com localização a definir e é nisso que estão empenhados até que, eventualmente, a maioria tenha uma solução melhor. Respondendo à questão colocada sobre o Convento de Santa Iria, referiu que foi lançado um concurso para apresentação de propostas, por convite direto a duas entidades, mas, com o surgimento da pandemia, o procedimento foi suspenso; só ali pode ser construída uma unidade hoteleira e pretendem deixar passar a chamada época alta de turismo para reabrir o procedimento pelo número de dias em falta; o setor hoteleiro foi dos mais atingidos nesta crise e, na altura, se verá se há concorrentes ou não. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o processo da antiga estalagem de Santa Iria se arrasta há longos meses; sabem que o espaço está abandonado, o que só serve para a degradação do espaço e do recheio, e gostariam de saber se houve alguma evolução e qual é o ponto da situação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que todas as questões que se colocavam foram ultrapassadas, há talvez dois meses, estando totalmente do lado da empresa que ganhou a concessão avançar com a obra, o que se espera possa acontecer a todo o momento. Frisou que, formalmente, o prazo a que a empresa está obrigada poderá ser contado a partir do momento em que foi dito pelo município que a obra podia avançar. -----

A Sra. Vereador Célia Bonet perguntou se a APA aceitou o projeto inicial ou o mesmo foi alterado.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão respondeu que houve muitas alterações ao projeto, algumas por exigência do Município, ao longo do ano de discussão do projeto, e, mais recentemente, algumas alterações quase cirúrgicas, que a Câmara e a APA entenderam como suficientes para poder viabilizar o projeto sem ferir de ilegalidade, ou sem poder haver a ideia de que a legalidade pudesse estar em causa; havia questões algo cinzentas pela maneira como se lê a lei, ou os planos em vigor, e houve pequenas correções para que essas questões não se pudessem colocar; no caso do pé direito, continuam seguros que não é uma questão que possa ferir a legalidade; na fachada lateral, na zona da sala de reuniões, estava previsto alterar a janela ampla para janelas mais pequenas; a alteração da fachada ia melhorar o edifício, mas poderia ser entendida como uma violação das regras pelo que a janela se vai



9.
[Handwritten signature]

manter; não consegue elencar neste momento as outras duas ou três questões da mesma natureza e dimensão.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à apresentação de uma proposta para criação de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo e apresentou a seguinte

RECOMENDAÇÃO:-----

A Assembleia da República aprovou em meados de julho um texto legal que proíbe atirar pontas de cigarro para a via pública e prevê coimas entre os vinte cinco e os duzentos e cinquenta euros para quem o fizer.-----

Ao mesmo tempo, obriga a que os estabelecimentos comerciais e outros edifícios ponham cinzeiros e equipamentos próprios à entrada.-----

O diploma, que julgamos não ter ainda sido publicado em Diário da República, prevê um período transitório de um ano, a contar da data de entrada em vigor, para adaptação à lei.----

Nesta matéria, a Câmara deve dar o exemplo e colocar cinzeiros à porta do Balcão Único, do antigo edifício dos SMAS, da Biblioteca Municipal, das Piscinas e de outros serviços. Ao mesmo tempo, deve lançar uma campanha de sensibilização junto dos comerciantes para esta nova lei e para a necessidade de cuidarem do espaço envolvente aos seus estabelecimentos. Se todos colaborarem será mais fácil fazer com que o concelho de Tomar fique mais limpo e cuidado.---

Continuando, **o Sr. Vereador Luís Ramos** solicitou informação acerca do contrato de aquisição de serviços para atividades diversas de divulgação e promoção do concelho de Tomar, celebrado a cinco de agosto com a Casa do Pessoal da RTP, no valor de quinze mil euros.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que o município apresentou uma candidatura para a criação do Beatão e colocação de cinzeiros em sítios públicos, para recolha de beatas, as quais serão transferidas para uma central onde pode ser produzida energia; a candidatura não foi aprovada, mas o projeto está desenhado e há intenção de o implementar, com ou sem financiamento.-----

A Sra. Presidente informou que o contrato a Casa do Pessoal da RTP se prende com a divulgação da Festa dos Tabuleiros de dois mil e dezanove.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia catorze de agosto de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte seis euros,



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
52

quarenta e um cêntimos (5.428.726,41€) em Operações Orçamentais, e duzentos e três mil, oitenta e três euros, sessenta e três cêntimos (203.083,63€) em Operações Não Orçamentais.

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho e agosto pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 02 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA -- trabalhos a mais e trabalhos a menos -----

No seguimento da deliberação tomada a 23 de julho de 2018, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 855/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos a menos, no valor de 4.421,52€ (quatro mil, quatrocentos e vinte um euros, cinquenta e dois cêntimos), referente à supressão de 8 micro-estacas, nos termos da informação n.º 3030/2020 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos a menos, no valor de 4.421,52€ (quatro mil, quatrocentos e vinte um euros, cinquenta e dois cêntimos).-----

Mais deliberou aprovar a minuta do primeiro contrato adicional, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º e artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 03 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA NABÂNCIA, N.º 1 – Susana Antunes, Unipessoal, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2525/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do terceiro andar direito do prédio sito na travessa da Nabância, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Susana Antunes, Unipessoal, limitada, mandatária de Hugo Manuel Duarte da Conceição Alves, pretende fazer a Andreia Filipe Ribeiro Areias e Rui Miguel Pereira Santos, pelo valor de



Handwritten signature

80.000,00€ (oitenta mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 04 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Manuela Ribeiro da Paz Coelho e outros -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.890,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Estrada do Prado, União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 794/19891004, requerida por Maria Manuela Ribeiro da Paz Coelho e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 8839/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de designação dos representantes do Município na Assembleia Geral e no Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Portugal Romano, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 17.º dos respetivos estatutos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar a Sra. Presidente, Anabela Gaspar de Freitas (membro efetivo) e o Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão (membro suplente) para a Assembleia Geral, e a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para o Conselho Diretivo.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----

N.º 06 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "TERRITÓRIOS



9.
[Handwritten signature]

, 54

PERTINENTES" AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de parceria, assinado a 31 de julho de 2020, com a ARTEMREDE – Teatros Associados e os municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaga, Pombal, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito da Candidatura "Territórios Pertinentes", a submeter ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo de parceria. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "PATRIMÓNIO CULTURAL – MEMÓRIA COLETIVA" AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 613/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo de parceria a celebrar com os municípios de Alcanena e Ourém, no âmbito da Candidatura "Património Cultural – Memória Coletiva", a submeter ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo de parceria. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "CULTURA NA SUA RUA" AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 615/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo de parceria a celebrar com os municípios de Condeixa-a-Nova e Soure, no âmbito da Candidatura "Cultura na sua rua", a submeter ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo de parceria. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9.
[Handwritten signature]

N.º 09 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 592/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Francisco José de Faria Torres pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 16 E 23 DE OUTUBRO DE 2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da deliberação que aprovou o cancelamento da feira semanal de Tomar nos dias 16 e 23 de outubro de 2020, com isenção de taxas no referido mês, tendo em conta o cancelamento da realização da Feira de Santa Iria. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 8 de junho, pelos fundamentos apresentados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ISENÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da deliberação que isentou os vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar do valor da mensalidade do mês de outubro de 2020, como forma de minorar os efeitos negativos de ordem económica a estes vendedores durante a realização da Feira de Santa Iria do corrente ano, tendo em conta o cancelamento da realização da referida Feira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 8 de junho, pelos fundamentos apresentados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL REFERENTE A 2019-----



Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Rede de Judiarias de Portugal relativos ao exercício de 2019.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Leal